



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 0009/2024, que "Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de autorizar a Assembleia Legislativa a promover concurso público para a seleção de nova letra e música para o Hino do Estado de Santa Catarina.", de autoria do Deputado Ivan Naatz e Outros, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se a referida Proposta de Emenda Constitucional à seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Finanças e Tributação; e
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA PAULINHA
1ª Secretária

